

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO:
 UNIDADE:
 DATA DE REFERÊNCIA:
 NJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

JUSTIÇA ELEITORAL
 TRE-RO
 ABRIL
 2021

c) Origem Funcional dos
 ocupantes de Cargos em Comissão
 e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO	OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO							VAGOS	TOTAL
		MESMO ENTE FEDERADO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	OUTROS CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT		
CARGOS EM COMISSÃO		QUADRO PRÓPRIO								
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
CJ-02	15	-	-	-	-	-	-	-	-	15
CJ-01	7	1	-	-	-	-	-	-	-	8
TOTAL DE CARGOS	27	1	-	-	-	-	-	-	-	28
FUNÇÕES DE CONFIANÇA										
FC-06	78	2	1	-	-	1	-	-	-	82
FC-05	9	-	-	-	-	1	-	-	-	10
FC-04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-03	9	-	1	-	-	2	-	-	2	14
FC-02	2	1	-	-	-	2	-	-	1	6
FC-01	31	-	3	-	-	12	1	-	4	51
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE FUNÇÕES	129	3	5	-	-	18	1	-	7	163
TOTAL	156	4	5	-	-	18	1	-	7	191

Nota:

(1) Em decorrência do
 rezoneamento de zonas eleitorais
 determinado pelas Resoluções TSE
 nºs 23.512/2017 e 23.520/2017 e
 regulamentados pela Portaria TSE
 nº 207/2017, foram informados na
 coluna "Vagos" o quantitativo de
 funções de chefia de cartório (FC-
 06) e assistência de chefia de
 cartório (FC-01) não utilizadas em
 novas zonas eleitorais e/ou postos
 de atendimento.

(2) O quantitativo de funções de
 confiança dos postos de
 atendimento, criadas pela
 transformação das funções de
 chefia (FC-06) e assistência (FC-
 01), deverão ser informadas na
 linha da função de confiança
 transformada.